



I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----  
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

2 - MAPA DE UTILIZACAO DE VIATURAS:-----  
Presente mapa referente aos pedidos de transporte de 25 de Junho a 01 de Julho/90. Aprovado, por unanimidade, o mapa de transportes. A C.M.S. suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

3 - REUNIAO DA ULTRA DIREITA EUROPEIA:-----  
A C.M.S. manifesta o seu pleno acordo a posicao assumida pela C.M. de Sesimbra, de repudio pela presenca em Portugal e em Sesimbra da ultra direita racista e anti-semita europeia. O Presidente da Camara participou na manifestacao em Sesimbra no dia 90.07.03.---

4 - QUIOSQUE DO JARDIM DOS DESCOBRIMENTOS:-----  
Deliberado, por unanimidade, proceder a elaboracao de aviso para a concessao do Quiosque.-----

5 - GEMINACAO DE SINES-VIDIGUEIRA:-----  
Presente o programa da geminacao, o qual fica anexo a acta. A C.M.S. recomenda uma forte animacao na Vila de Sines com as bandas de musica e a fanfarra dos B.V.S. e com foguetorio. Oferecer a C.M. da Vidigueira uma peca de artesanato local (1 barco de pesca) e uma medalha alusiva ao 90.07.08.-----

6 -VISITA DO SR.MINISTRO DAS NACIONALIDADES E DO MULTICULTURALISMO DO ESTADO DO ONTARIO - CANADA A SINES:-----  
A Camara regista com agrado a visita a Sines do Sr. Ministro do Ontario. No discurso pronunciado pela Camara Municipal de Sines foi sugerido que pudesse acompanhar a geminacao de Sines-New-Markit e que seja oficiado o Sr. Consul de Portugal no Canada, solicitando tambem para que acompanhe esta geminacao. Tambem foi proposto ao Sr. Ministro a realizacao de protocolo entre a C.M.S. e o Ontario sobre patrimonio cultural, paisagistico e historico.-----

7 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS:-----  
Deliberado, por unanimidade, que a V. Eugenia apresente uma proposta de Protocolo de Utilizacao do Edificio da Quinta da Lameira.-----

8 - CENTRO AZUL - PORTO COVO:-----  
Deliberado, por unanimidade, que a Junta de Freguesia de Porto Covo fique responsabilizada pela execucao de pintura e limpeza do edificio onde vai ser instalado o Centro Azul.-----

9 - ENVIREG:-----  
O V. Ferreira Costa informou de que esta a ser elaborado pela CCRA um estudo de tratamento de residuos solidos que abrange os Concelhos de Sines, Grandola, Odemira, Alcaccer do Sal, Ferreira do Alentejo e Aljustrel. A C.M.S. concorda, por unanimidade com o referido estudo ao qual dara toda a colaboracao possivel.-----

10 - UTILIZACAO DO REFEITORIO MUNICIPAL:-----  
Deliberado, por unanimidade, autorizar a almoçar no Refeitório Municipal entre o período de 02 de Julho e 15 de Set/90, um técnico de Arqueologia, ou por vezes dois, que dirigem as escavações

.../...

no Largo do Castelo, pagando as refeicoes ao preco real de 500\$00.

11 - PELOURO DO ENSINO: -----  
Tendo-se demonstrado que a disponibilidade do V. Ribeiro Dias e incompativel com o volume de tarefas que lhe foram delegadas no inicio do ano, e deliberado, por unanimidade, que o Pelouro do Ensino passe provisoriamente para o Sr. Presidente.-----

12 - INVESTIMENTO EM SINES COM TRANSFERENCIA POSSIVEL DE 3.000 FAMILIAS CHINESAS:-----  
Pelas implicacoes nas infraestruturas da Vila, e deliberado, por unanimidade, solicitar ao Sr. Ministro do Comercio Externo, esclarecimentos sobre o teor da noticia publicada no Semanario "O Jornal", do dia 90.06.22, sobre a transferencia de tres mil familias Chinesas para Sines e um investimento de 250 milhoes de contos na area.-----

13 - CIRCULACAO NA AV.VASCO DA GAMA - OBRAS DE CONSTRUCAO NO MOLHE OESTE:-----

Deliberado, por unanimidade, oficiar as seguintes entidades:-----  
- CONDOTTE, para dar cumprimento imediato as medidas de seguranca durante a execucao das obras do molhe oeste, nomeadamente na circulacao no troco pontal-molhe oeste (Av. Vasco da Gama).-----  
- A.P.S., para exigir do empreiteiro da obra o cumprimento das normas legais de higiene e seguranca.-----  
- MINISTERIO DO TRABALHO, oficiar a Inspeccao do Trabalho de Setubal alertando-a para a falta de cumprimento das normas de higiene e seguranca em que decorrem as obras de reconstrucao do molhe oeste.-----

14 - FERIAS DO EXECUTIVO:-----  
O Sr. Presidente estara de ferias de 16 a 26 de Julho/90, o Sr. V. Ferreira Costa de 26 de Julho a 06 de Agosto/90.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MOURAO:-----  
Presente officio c/ entrada n.6227, de 90.06.26, agradecendo cedencia gratuita de arvores, arbustos e flores. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.2 - A.M.L.A. - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:-  
Presente officio c/ entrada n. 6346, de 90.06.28, enviando copia da acta da reuniao do Conselho de Administracao, realizada em 90.05.31 Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".----

1.3 - ADERBA - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO: Presente officio c/entrada n.6230, de 90.06.26, informando de que a data da realizacao do "I Encontro das Industrias Extractivas do Baixo Alentejo", foi adiada para a segunda quinzena de Setembro/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.4 - INFORMACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-Passeio com os idosos do Lar da 3 Idade: Presente informacao datada de 90.06.26, de que na sequencia da "Hora do Conto" os idosos tem manifestado interesse em

.../...

dar um passeio, pelo que se propoe levar a efeito um passeio ao Concelho de Sines no dia 16 ou 20 de Julho/90. solicita, transporte para 45 pessoas e participacao num lanche. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o Programa Recreativo proposto para os idosos. A C.M.S. cederá o transporte. Quanto ao lanche se vera caso a caso".-----

1.5 - UNIAO RECREIO E SPORT SINIENSE:-----  
Presente carta c/ entrada n. 6215, de 90.06.26, enviando convite p/ as comemoracoes do "IV Encontro de Bandas de Musica", a realizar em Sines no dia 90.07.08. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Arquive-se".-----

1.6 - MANUEL INACIO:-----  
Presente req. n. 1681, de 90.06.15, solicitando responsabilidades da Camara no pagamento da baixada de luz e ligacao dos ramais de agua e esgotos, que se destinam a servir o seu predio edificado no lote 3, da Rua Arlete Argente Guerreiro, adquirido a C.M.S.. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido. Os ramais de ligacao a habitacao a partir das redes gerais existentes no proprio arruamento (aguas, esgotos e luz) sao da responsabilidade do requisitante, pelo que devera o requerente proceder ao pagamento quer a Camara quer a E.D.P. dos respectivos ramais de ligacao".---

1.7 - A.M.D.S. - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL:  
Presente officio c/ entrada n. 5989, de 90.06.19, referindo a sessao de apresentacao e discussao dos relatorios que constituem a fase final do PIDDS (Plano Integrado de Desenvolvimento do Distrito de Setubal). "O Sr. Vereador Ferreira Costa informou a Camara sobre os trabalhos da sessao de apresentacao da fase final do PIDDS em que esteve presente".-----

1.8 - MARIA TERESA CARDOSO LOPES:-----  
Presente req. n. 1837, de 90.07.04, da referida municipe, residente na Praca da Republica, n. 33, em Sines, solicitando que sejam tomadas diligencias, no sentido de minorar o barulho provocado pelo funcionamento da Esplanada Alentejana, ate as 04,00 H, dado ter um filho menor, com necessidade de repouso absoluto por ter sofrido ha um mes traumatismo craneano. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: Solicitar ao Sr. Governador Civil de Setubal que atenda ao pedido reduzindo o horario de duracao dos bailes, por forma a tentar dar resposta a requerente e as necessidades da Esplanada Alentejana".-

1.9 - MARIA ALICE DE OLIVEIRA SILVA:-----  
Presente documento de Expediente Publico datado de 90.06.15, no qual a referida municipe solicita ajuda para reparacao do telhado da sua habitacao, sita na Rua Ramiro Correia, n. 12 A, em Sines. Presente tambem Informacao da Fiscalizacao Municipal sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao e possivel prestar o auxilio solicitado. Trata-se de habitacao privada nao competindo a Camara a sua reparacao, antes aos proprios proprietarios que nao justificam insuficiencia de rendimentos para o efeito".-----

.../...

1.10 - A.N.M.P. - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:--  
Presente tres documentos: - "Programa Intercambio de Experiencias"  
(ao abrigo do art. 10 do Regulamento n. 4254/88 do FEDER);  
- Regulamento n. 4254/88 do FEDER e "Projecto Piloto no Quadro da  
troca de experiencias e da promocao de accoes e informacao e  
contactos entre as colectividades descentralizadas da Comunidade  
Europeia". Deliberado, por unanimidade, enviar novo telex a A.N.M.P.  
reafirmando a intensao da Camara Municipal de Sines em aderir ao  
PROJECTO N.5 cuja autora e a Cidade de Veneza e que se designa por  
"COOPERACAO DAS REGIOES E CIDADES PORTUARIAS NO DOMINIO DA  
POLUICAO MARITIMA".-----

1.11 - CAMARA MUNICIPAL DE ARGANIL:-----  
Presente officio c/ entrada n. 6351, de 90.06.28, sobre a realizacao  
da Feira de Turismo, que se realizara de 2 a 9 de Setembro/90,  
solicitando participacao na referida Feira. Mereceu, por unanimidade  
o despacho de: "Aprovada a presenca de Sines na Feira de Turismo de  
Arganil. O V. Salvador tratara o assunto reduzindo ao minimo  
indispensavel as despesas da iniciativa".-----

1.12 - JOVITUR:-----  
Presente fax c/ entrada n. 6151, de 90.06.21, propondo continuidade  
da presenca da C.M.S. na "Lista Geral de Portugal". Presente tambem,  
parecer da Directora de Departamento Administrativo e Financeiro.-  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: " Para este ano nao estamos  
interessados".-----

1.13 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES:-----  
Presente officio c/ entrada n. 6500, de 90.07.03, informando que vai  
decorrer o 1. periodo das colonias de ferias (09 a 24 de Julho)  
solicitando apoio no fornecimento de refeicoes e cedencia de  
transporte, conforme horario que anexa. Mereceu, por unanimidade, o  
despacho de: " Aprovados os apoios solicitados. Informe-se a Dra.  
Lidia e o V. Cesar. Nao esquecer que as refeicoes sao pagas a 50%  
pela Camara cabendo os outros 50% a Junta de Freguesia de Sines".-

1.14 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES:-----  
Presente officio c/ entrada n. 6499, de 90.07.03, informando que vai  
decorrer o 2. periodo das colonias de ferias (25 de Julho a 10 de  
Agosto) solicitando apoio no fornecimento de refeicoes e cedencia  
de transporte, conforme horario que anexa. Mereceu, por unanimidade, o  
despacho de: " Aprovados os apoios solicitados. Informe-se a Dra.  
Lidia e o V. Cesar. Nao esquecer que as refeicoes sao pagas a 50%  
pela Camara cabendo os outros 50% a Junta de Freguesia de Sines".-

1.15 - FEIRA ANUAL - HASTA PUBLICA PARA MONTAGEM DE UMA PISTA DE  
AUTOMOVEIS: Presente informacao da Fiscalizacao Municipal sobre o  
resultado da hasta publica realizada no dia 90.07.02. Mereceu, por  
unanimidade, o despacho de: " Nos termos do Regulamento da Feira a  
Camara decide nao entregar a proposta n. 1 do Sr. Fernando Tavares,  
visto ser substancialmente mais baixa que a base de licitacao e  
ficar muito aquem dos valores de 1989. Assim, mais se decide  
proceder a realizacao de hasta publica no proximo dia 10 de Julho  
de 1990, as 11,00 horas, cuja base de licitacao e de 840.000\$00".-

.../...

1.16 - FEIRA ANUAL - HASTA PUBLICA PARA MONTAGEM DE DIVERTIMENTOS DIVERSOS: Presente informacao da Fiscalizacao Municipal sobre o resultado da hasta publica realizada no dia 90.07.03. Foram presentes: - Proposta de Jose Luis Mendonca, para montagem de uma roda de avioes, no valor de 95.650\$00.-----  
- Proposta de Diamantino Jose Maldonado, para montagem de cadeiras voadoras, no valor de 25.000\$00.-----  
- Presente representacao da firma Sopatra, Lda, para montagem do divertimento " O Dragao", no valor de 100.000\$00. A proposta nao tinha, ainda, dado entrada na Camara, tendo sido presente o respectivo registo dos C.T.T. referente ao envio da proposta.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovadas as propostas do Sr.Pires.Homologada a adjudicacao da Roda de Avioes,por 96.650\$00. Adjudicado "O Dragao", por 100.000\$00. Nao entregue as cadeiras voadoras ao Sr. Maldonado por a proposta ser demasiado baixa face a base de licitacao".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - ALTERACAO AO PLANO DE ACTIVIDADES-1990:-----  
Aprovada, por unanimidade, a alteracao do Plano de Actividades conforme listagem que se anexa.-----

2.2 - CARTAO JOVEM 90/91:-----  
Presente officio n. 603/90, do Instituto da Juventude solicitando apoio da Camara nesta iniciativa. Aprovada, por unanimidade a reducao de 25%, no precos do Parque de Campismo, aos portadores do cartao jovem.Informe-se a Assembleia Municipal e a Presidencia do Conselho de Ministros - Instituto da Juventude.-----

2.3 - DELEGACAO ESCOLAR DE SINES:-----  
Presente officio n. 278/90,enviando mapa de movimento da Cantina da Escola n. 2 de Sines. Aprovado, por unanimidade, o pagamento da importancia de 372.134\$50, relativo ao defice de Maio.-----

2.4 - A.M.L.A. - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:  
Presente officio n. 129, enviando copia do officio n. 100/90 da Casa do Alentejo propondo que as Camaras Alentejanas se fizessem socias da Casa do Alentejo.Aprovado, por unanimidade, que a C.M.S. seja socia da Casa do Alentejo pagando uma quota de Esc.: 30.000\$00/mes.-----

2.5 - CAMARA MUNICIPAL DE GRANDOLA:-----  
Presente officio n. 5160 enviando copia da factura referente a aquisicao de uma viatura destinada ao G.A.T.. Aprovado, por unanimidade,o pagamento a C.M.de Grandola de 298.581\$00, referente a 1/4 do valor da viatura adquirida.-----

2.6 - UNIAO RECREIO E SPORT SINEENSE:-----  
Presente officio n. 68/90, solicitando subsidio para fazer face as despesas inerentes ao IV Encontro de Bandas de Musica em Sines. Aprovado,por unanimidade, atribuir um subsidio de Esc.:125.000\$00.

2.7 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO:-----  
Presente informacao n. 173/90 da Fiscalizacao Municipal em que propoe que a casa sita na Rua do Forte, n.32-1., seja arrendada ao

.../...

Sr. Jose Maria Fonseca. Aprovado, por unanimidade, fazer contrato de arrendamento, a renda sera de 1.000\$00/mes, com inicio em 90.7.01.-

2.8 - MERCADO MUNICIPAL DE PORTO COVO:-----  
Presente factura n.1620/190/0.786 de Esc.:4.340.021\$00 e a nota de contabilidade n. 0579 de Esc.: 1.302.006\$00, da Firma H. Seabra. Analisado o parecer tecnico, foi aprovado, por unanimidade: o pagamento da factura no valor de Esc.: 4.340.021\$00; a deducao de 1.302.006\$00, respeitante ao adiantamento e a reducao da garantia bancaria para 1.137.474\$00.-----

2.9 - PARQUE DE VIATURAS:-----  
Aprovado, por unanimidade, o pagamento por ajuste directo da factura n.47.019 da Setubauto, no valor de Esc.: 95.511\$00.-----

III - AQUISICOES:-----  
1 - Deliberado, por unanimidade, adquirir aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis, o material das consultas constante da relacao anexa, no valor de Esc.: 1.427.092\$50.-----

2 -Deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo conforme o Dec.-Lei 390/82, os materiais constantes da relacao em anexo e no valor de Esc.: 2.154.988\$50.-----

IV - PESSOAL:-----  
1 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, PARA ADJUNTO DE TESOUREIRO Presente inscricoes para admissao por contrato a prazo certo, nos termos do art.44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho, de Adjunto de Tesoureiro, conforme Edital n.50/90. Presente tambem, acta do juri do referido concurso, que deliberou, por unanimidade escolher para o lugar, a concorrente Rosa Maria Carvalho Luis, por entender que a mesma reúne as qualidades necessarias. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:"Homologada a proposta do juri do concurso. fazer contrato a prazo nos termos da Lei, a partir de 09 de Julho/90, pelo periodo de 6 meses, e por urgente conveniencia de servico."-----

2 - MAPA DE ASSIDUIDADE - MAIO/90:-----  
Presente mapa de assiduidade, referente ao mes de Maio/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Visto em sessao. Fazer aviso aos Srs. Chefes de Servico para que possam colaborar na reducao do numero de baixas e faltas, que se considera exagerado."-----

3 - CONCURSO INTERNO DE PROMOCAO PARA 2.OFICIAL ADMINISTRATIVO:---  
Presente req. dos candidatos ao concurso mencionado em epigrafe, requerendo que lhes seja retirada a prova de redacao do referido concurso, em virtude de terem tido conhecimento atraves do Centro de Estudos e Formacao Autarquica, que a prova e facultativa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. Transmitem-se ao juri do concurso que se considera dispensavel a prova de redacao"

4 - A.M.D.S.-ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL:-----  
Presente officio c/entrada n.6106 de 90.06.21, propondo a integracao directa de um Arquitecto Principal; um Tecnico Auxiliar 1a.Classe para o Desporto; um Tecnico Auxiliar de 1a.Classe para Comunicacao e Informacao; um 1o.Oficial; um 2o. Oficial; um Adjunto de Tesoureiro

.../...

um Auxiliar Administrativo de 2a. Classe e dois Guardas Campestras de 2a. Classe, no Quadro de Pessoal da Camara Municipal de Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao e possivel a integracao do pessoal da A.M.D.S. no Quadro de Pessoal da C.M.S.. Sugerir que os trabalhadores da A.M.D.S. transitem para os quadros de pessoal da ou das Camaras Associadas onde tem residencia. Caso existam trabalhadores residentes em Municipios nao associados, deverao ser colocados no Municipio mais proximo da sua residencia."-----

5 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS PARA DIVERSOS SERVICOS: Presente inscricoes para admissao por contrato a prazo certo, nos termos do art.44., do Dec.- Lei 247/87 de 17 de Junho, de Auxiliares Administrativos conforme Edital n. 39/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, dos seguintes individuos:-----  
-FERNANDO JOSE OLIVEIRA CORREIA - inicio de funcoes em 90.07.05;--  
-FERNANDO MANUEL DA CONCEICAO SEMIAO-inicio de funcoes em 90.7.05;  
-FRANCISCO FIGUEIRA PASCOA DE BRITO-inicio de funcoes em 90.07.02;  
-MARIA FERNANDA GOMES PEREIRA DE CASTRO - inicio de funcoes em 90.09.12".-----  
-MARIA ISABEL NASCIMENTO DE SOUSA - inicio de funcoes em 90.07.04;  
-MARIA ELISA DE OLIVEIRA VILHENA - inicio de funcoes em 90.07.26;  
-ISABEL MARIA NEVES DE JESUS BARROS-inicio de funcoes em 90.07.26;  
-MARIA DE JESUS PINTO FERNANDES - inicio de funcoes em 90.07.24;--  
-JOSE MANUEL - inicio de funcoes em 90.07.10."-----

6 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, PARA AUXILIARES TECNICOS PARA A DIVISAO SOCIO-CULTURAL: Presente inscricoes p/ admissao por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44., do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho de Auxiliar Tecnico, conforme Edital n.39/90. Mereceu por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, dos seguintes individuos:-----  
- ANABELA LUCIA PIRES DOS SANTOS - inicio de funcoes em 90.07.31;-  
- ALINA ISABEL PITA DE OLIVEIRA CHU-inicio de funcoes em 90.07.04.

7 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE SERVENTES PARA DIVERSOS SERVICOS: Presente inscricoes para admissao por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho, de Auxiliares Administrativos conforme Edital n. 39/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, dos seguintes individuos:-----  
- EGLANTINA DA SILVA DO O - inicio de funcoes em 90.07.06;-----  
- ILIDIA JOSE DA SILVA - inicio de funcoes em 90.07.13."-----

8 - ADMISSAO POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA O REFEITORIO MUNICIPAL: Presente inscricoes para admissao por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44. do Dec.-Lei 247/87 de 17 de Junho, de um Auxiliar de Servicos Gerias para o Refeitorio Municipal, conforme Edital n. 39/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de: "Aprovada a

.../...



contratacao nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias a partir de 90.07.27, por urgente conveniencia de servico, da Sra.D. CATARINA AUGUSTA DOS RAMOS PEDRO CASAL."-----

9 - CONTRATACAO DE PESSOAL FORA DO QUADRO:-----  
Deliberado, por unanimidade rectificar o despacho da acta de 90.05.23, onde se le 25 serventes, devera, antes, ler-se 27 serventes.

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - WS ATKINS (PORTUGAL) - Consultores e Projectistas Internacionais, Lda.: Presente carta c/ entrada n. 5786, de 90.06.15 sobre hipotese de localizar em Sines uma fabrica de "Producao de Acido Sulfurico a partir dos residuos de pirites" e solicitando informacao da C.M.S. face a uma possivel escolha do Concelho para localizar a referida fabrica. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Envie-se a Hidrotecnica Portuguesa para parecer tecnico face ao Plano Director Municipal, com o pedido de urgencia na analise do assunto".-----

1.2 - TELECOM PORTUGAL - AREA DE SETUBAL:-----

Presentes officios c/ entradas ns. 5334 e 5333, de 90.06.01, solicitando autorizacao para execucao dos trabalhos de ampliacao da rede de condutas de Sines (Lado do Alcarial e Lado do Largo 5 de Outubro), conforme projectos que anexa.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "1- A Camara concorda que possam iniciar-se imediatamente as obras designadas: Rua da Floresta 1 e 2 e Urbanizacao do Alcarial. 2 - O projecto designado 'Lado da Lota' tambem pode iniciar-se com excepcao dos trocos da Rua 25 de Abril e Largo de Nossa Sra. das Salvas que so poderao iniciar-se a partir de 15 de Setembro. 3- O projecto designado 'Largo dos Penedos da India' so podera iniciar-se a partir de 15 de Setembro. 4- As obras devem desenvolver-se por trocos em que deverao reparar-se os pisos logo de seguida. Solicita-se igualmente informacao sobre o prazo previsto para a conclusao das obras".-----

1.3 - TELECOM PORTUGAL - AREA DE SETUBAL:-----

Deliberado, por unanimidade, avisar a TELECOM para proceder imediatamente a reposicao dos pavimentos nas obras ja concluidas nas Estradas da Costa do Norte e da Floresta, nomeadamente junto ao Pavilhao dos Desportos, devido a sua constante solicitacao, para actividades desportivas.-----

1.4 - VASCO ROCHA CARDOSO:-----

Presente carta c/ entrada n. 448, de 90.04.26, solicitando informacao sobre viabilidade de instalacao de "Cultura Aquicola", numa area com 3 ha, situada a Sul dos Viveiros do Ex-G.A.S., conforme planta que anexa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A C.M.S. entende que os principios orientadores do Plano Director Municipal, sobre areas de Proteccao ao Patrimonio Natural, sao afins a pretensao do requerente, pelo que nao se ve inconveniente em aprovar a localizacao proposta desde que o Servico Nacional de Parques, Reservas e Conservacao da Natureza, actual proprietario do terreno, de o seu acordo".-----

.../...

1.5 - AUGUSTO MARREIROS DUARTE:-----  
Presente carta c/ entrada n. 579, de 90.06.22, solicitando cedencia de uma parcela de terreno com 10/15 ha para por em pratica um projecto de Agro-pecuaria. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: Informar o requerente que os terrenos agricolas do ex-G.A.S. transitaram para o Estado e ficaram sob jurisdicao da Direccao-Geral de Florestas, tendo passado para a C.M.S. apenas pequenas parcelas junto a Vila de Sines".-----

1.6 - CONSTRUCAO DE RESTAURANTE OU SELF-SERVICE NA ZIL2:-----  
Presentes dois pedidos para instalacao de um Restaurante na Zil 2: Um de Maria de Lurdes Pereira e outro de Luis Maria Venturinha de Vilhena. Presente tambem parecer da DSU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Considerando que existem mais que um interessado na construcao de Restaurante ou Self-Service na ZIL 2, a DPU devera localizar uma area, central quanto possivel, para satisfazer as pretensoes via concurso. Sugere-se contacto com os Escuteiros da Quinta da Lameira, pois que uma parte desta Quinta poderia servir para o efeito".-----

1.7 - JOSE MATIAS SANTOS BALSANTE:-----  
Presente req. c/ entrada n. 143, de 90.02.12, solicitando autorizacao para transferir para sua filha - MARIA VICENCIA NOBRE BALSANTE, o lote n. 238, da Quinta dos Passarinhos, em Sines. Presente informacao da Fiscalizacao Municipal sobre os trabalhos ja executados no referido lote. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Considerando que o requerente tem algumas benfeitorias executadas e que a Camara nao pretende exercer o seu direito de opcao nessa aquisicao, e deferida a passagem do lote 238 da Quinta dos Passarinhos para a Sra. D. Maria Vicencia Nobre Balsante".-----

1.8 - DECRETO-LEI N.19/90 (ART. 1, n.1, alinea d) e ART. 2. n.1) -  
Instituicao do regime de caducidade das licencas de obras:-----  
Presente of. c/ entrada n. 561, de 90.06.18, da C.C.R.A. enviando parecer sobre o assunto em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Cumpra-se o disposto na lei".--

1.9 - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO E CONSTRUCAO ECONOMICA  
"UNIDADE E ACCAO", C.R.L.:-----  
Presente carta c/ entrada n. 179, de 90.02.21, solicitando que seja efectuada vistoria as garagens dos lotes 1 e 2 do Bairro D. Pedro I, em Sines. solicita, ainda, rectificacao as certidoes de Propriedade Horizontal ja emitidas. Presentes os pareceres tecnicos da DSU e DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Concorda-se com a rectificacao das certidoes de Propriedade Horizontal de acordo com o requerido pela CHCE".-----

2 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.1 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC.:-----

2.1.1 - JOSE PEDRO DE FARIA QUINTELA LUCAS:-----

Presente req. c/ entrada n. 554, de 90.06.05, solicitando aprovacao do projecto de remodelacao e ampliacao de um estabelecimento comercial sito no Largo Pero de Alenquer, n. 6, em Sines. Presente o parecer favoravel da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. Deve utilizar telha lusa na cobertura e madeira nas portas e janelas exteriores".-----

.../...

2.1.2 - MARIA ALICE DA COSTA BORGES:-----  
Presente req. c/ entrada n. 556, de 90.06.07, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes e ampliacao do predio sito na Terca Parte, Porto Covo. Presente, tambem, o parecer favoravel da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o presente projecto na forma agora apresentada".-----

2.1.3 - MARIA ISABEL DA COSTA:-----  
Presente req. c/ entrada n. 405, de 90.04.26, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia, a levar a efeito na Courela Pequena, Porto Covo. Presente informacao e parecer da DPU sobre o assunto, bem como parecer da Junta de Freguesia de Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o presente estudo, devendo atender as recomendacoes da Junta de Freguesia, isto e, a requerente devera tornar mais lineares e simples as barras no soco da edificacao".-----

2.1.4 - TERESA MARIA DA COSTA LUZ:-----  
Presente req. c/ entrada n. 406, de 90.04.26, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia, a levar a efeito na Courela Pequena, Porto Covo. Presente informacao e parecer da DPU sobre o assunto, bem como parecer da Junta de Freguesia de Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o presente estudo, devendo atender as recomendacoes da Junta de Freguesia, isto e, a requerente devera tornar mais lineares as barras no soco da edificacao".-----

2.1.5 - CUSTODIO AUGUSTO VALENTE FERREIRA:-----  
Presente req. c/ entrada n. 411, de 90.04.27, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes e construcao, a levar a efeito na Rua Teofilo de Braga, n. 66, em Sines. Presente informacao da DPU referindo que: o presente projecto deveria ser subscrito por um arquitecto ja que se insere na Zona Especial de Protecção; as caixilharias deverao ser alteradas para madeira exotica. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com a aprovacao nos termos propostos pela DPU".-----

2.1.6 - CARLOS MANUEL LAGARTINHO DA SILVA:-----  
Presente req. c/ entrada n. 460, 90.05.08, solicitando aprovacao do projecto de construcao de um edificio a levar a efeito na Rua Ramos da Costa, n. 13, em Sines. Presente parecer tecnico da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Concorda-se com o parecer tecnico que se transcreve: - Para a area antiga da Vila de Sines, admite-se um aumento excepcional do numero de pisos da edificacao existente (1 so piso), desde que esta nova volumetria nao apresente qualquer inconveniente para a Zona. Na pratica, a proposta de uma volumetria de 3 pisos vai apresentar algumas desvantagens para a Zona no que se refere a integracao da Zona, produzido pela sua composicao marcadamente volumetrica. Como factor relevante para esta apreciacao refere-se o papel preponderante do desnivel do terreno, que vai acentuar o efeito da volumetria desta construcao, chamando a si por completo as atencoes. Devera pois, o tecnico estudar uma solucao que se adegue ao sitio, permitindo a formacao coerente da silhueta urbana, a qual e por si mesma um valor urbano de primeira importancia. Apela-se pois, a um criterio minimo de razoabilidade no redimensionamento volumetrico, o que exclui a edificacao superior a dois pisos".-----

.../...

3 - LOTEAMENTOS MUNICIPAIS:-----

Presente pela Divisao de Planeamento Urbanistico, proposta para os indicadores urbanisticos a aplicar nas seguintes zonas:

- LOTEAMENTO DO FAROL: Indice maximo de construcao = 0.7  
Numero maximo de pisos = 2  
Utilizacao dos pavimentos = habitacao

- QUINTA DOS PASSARINHOS: Para os 9 (nove) lotes, frente a Rua Principal,preve-se que os indices urbanisticos sejam identicos aos ja existentes nas edificacoes existentes.-----

Aprovado, por unanimidade, os valores constantes da proposta para serem aplicados nos dois loteamentos.-----

4 - LOTEAMENTOS:-----

4.1 - AUGUSTO DE JESUS SALGADO - (PREDIO N. 126 H - ZONA DAS PERCEBEIRAS):-----

Presente req. n. 501, de 90.05.18, solicitando juncao ao processo de loteamento acima referido, planta de sintese referente a alteracao da implantacao dos lotes situados no topo Nascente do Loteamento.Presente parecer tecnico da DPU sobre o assunto.Mereceu por unanimidade,o despacho de:"Nao se ve inconveniente a alteracao de implantacao do loteamento".-----

5 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

5.1 - EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO SOEIRO PEREIRA GOMES: Presente carta c/ entrada n. 385, de 90.04.10, da CAVOP, solicitando prorrogacao do prazo para conclusao da obra referida ou uma alternativa a modalidade de deducao do adiantamento, dados os atrasos motivados pela pluviosidade anormal, trabalhos a mais e alteracoes ao projecto. Presente parecer da DSU sobre o assunto.- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A C.M.S. esta receptiva a analisar uma proposta concreta de prorrogacao do prazo atendendo a pluviosidade no ultimo Inverno e as alteracoes ao projecto inicial devidamente aprovadas".-----

5.2 - MERCADO MUNICIPAL DE PORTO COVO - Instalacao de energia electrica nas bancas do Mercado:-----

Presente informacao da Divisao dos Servicos Urbanos, datada de 90.07.04,anexando proposta de "QUINTELA - Projectos e Construcoes" para instalacao electrica e respectivos trabalhos de construcao civil,nas bancas do Mercado de Porto Covo. Mereceu,por unanimidade o despacho de:" Nao e autorizada a construcao da rede electrica para as bancas".-----

5.3 - EMPREITADA DE CONSTRUCAO DA ESTRADA MUNICIPAL DA RIBEIRA DE MORGAVEL A PORTO COVO:-----

Presente carta c/ entrada n. 1910, de 90.06.29, da TERBAL,propondo a execucao de revestimento superficial simples nas bermas e parques da Estrada acima referida. Presente o parecer tecnico da DSU sobre a extrema necessidade de execucao dos trabalhos referidos, bem como parecer do Sr. V. Ferreira Costa.----- Mereceu, por unanimidade,o despacho de:"Considera-se dispensavel esta alteracao, pelo que deve ser executada de acordo com o

.../...

projecto inicial".-----

VI - ACTA:-----  
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----  
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou  
encerrada a reuniao. Eram 01.00 horas do dia 90.07.05.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Seccao, a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_